

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

#### **EDITAL**

#### Chamada Pública n.º 01/2024

#### Processo nº 08/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e atualizações, que dispõe sobre o atendimento o da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Campos Sales, nº 13, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor João Soares dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e atualizações, através do Setor de Licitações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano letivo de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) em consonância com a Lei 14.133/2021, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22 de abril de 2024 às 09 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

#### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidad.	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)		
IN	Floduto	Omaa.	Quant.	Unitário	Valor Total	
1	Abóbora cabotiã - (kg) - abóbora de primeira qualidade. Cor, cheiro, aspecto e sabor próprios. Tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	340	R\$ 4,71	R\$ 1.601,40	
2	Abóbora paulista (kg) - abóbora de primeira qualidade. Cor, cheiro, aspecto e sabor próprios. Tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em	kg	450	R\$ 4,11	R\$ 1.849,50	



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

	embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.				
3	Acelga (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	205	R\$ 9,32	R\$ 1.910,60
4	Alface crespa (kg) - fresca, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	710	R\$ 16,37	R\$ 11.622,70
5	Alho (KG) - A granel, in natura — 1 <sup>a</sup> qualidade, bulbos grandes e inteiros, dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos de parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	kg	90	R\$ 25,51	R\$ 2.295,90
6	Batata doce (kg) - rosada, de boa qualidade, tamanho uniforme, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras e cortes). Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	260	R\$ 3,88	R\$ 1.008,80
7	<b>Batata inglesa</b> ( <b>KG</b> ) — batata tipo inglesa, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho uniforme, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, sem manchas esverdeadas,	Kg	830	R\$ 9,07	R\$ 7.528,10



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

	rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Acondicionadas em embalagem resistente.				
8	Beterraba (kg) - de primeira qualidade; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
9	<b>Brócolis</b> ( <b>kg</b> ) - tipo japonês/ninja, in natura, de 1ª qualidade, fresco, íntegro, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	kg	160	R\$ 14,03	R\$ 2.244,80
10	Cebola fresca (KG) - Branca ou roxa, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isentas de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	Kg	310	R\$7,47	R\$ 2.315,70
11	Cenoura (kg) - de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachadura e cortes); tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	525	R\$8,36	R\$ 4.389,00
12	Cheiro verde – salsinha/cebolinha (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvidas, isentas de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	190	R\$ 26,34	R\$ 5.004,60



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

13	Chuchu (kg) - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, com casca brilhante, uniforme e limpa. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachadura e cortes); tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	kg	150	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
14	Colorau (kg) - colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	42	R\$ 13,97	R\$ 586,74
15	Couve flor (kg) - in natura, de 1ª qualidade, fresca, íntegra, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvidas, isentas de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	kg	160	R\$13,63	R\$ 2.180,80
16	Couve manteiga (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	400	R\$ 22,96	R\$ 9.184,00
17	Mandioca descascada (kg) – de primeira qualidade, limpa, nova, com polpa intacta, descascada e congelada. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	355	R\$ 7,67	R\$ 2.722,85
18	Milho verde (kg) — in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas de partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos	Kg	465	R\$ 8,15	R\$ 3.789,75



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

	oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.				
19	Pepino japonês (kg) – de primeira qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	820	R\$ 5,63	R\$ 4.616,60
20	Pimentão verde/vermelho (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80
21	Quiabo (kg) - liso, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	127	R\$ 11,69	R\$ 1.484,63
22	Repolho (kg) - branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido, firme e intacto; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	740	R\$ 7,69	R\$ 5.690,60
23	Tomate pera (kg) – de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	2.400	R\$ 11,07	R\$ 26.568,00



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

24	Vagem (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	170	R\$ 17,55	R\$ 2.983,50
25	Abacaxi Havaí (kg) - com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	720	R\$ 9,04	R\$ 6.508,80
26	Banana maçã (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	870	R\$ 9,60	R\$ 8.352,00
27	Banana nanica (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	3.100	R\$ 6,20	R\$ 19.220,00
28	Banana prata (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte.	KG	870	R\$ 9,23	R\$ 8.030,10



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

	Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.				
29	Caqui (kg) - fresco, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; e tamanho uniforme. Coloração da casca laranja, polpa crocante na coloração amarelopardo. Devendo ser bem desenvolvido e maduro, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	610	R\$ 14,11	R\$ 8.607,10
30	Goiaba vermelha (kg) - fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e Intacta; tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	1170	R\$ 6,76	R\$ 7.909,20
31	Laranja pera (kg) - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	2300	R\$ 5,24	R\$ 12.052,00
32	Limão taiti (kg) - de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	274	R\$ 2,77	R\$ 758,98
33	Mamão formosa (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração	Kg	1620	R\$ 6,06	R\$ 9.817,20

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

	uniformes; livre de sujidades, parasitas e larvas; bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.				
34	Manga tommy (kg) - de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	400	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
35	Maracujá (kg) - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	125	R\$ 15,47	R\$ 1.933,75
36	Melancia (kg) - redonda, graúda, de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	2.550	R\$ 4,05	R\$ 10.327,50
37	Melão amarelo (kg) — massa: menor que 1,10 kg, casca amarela, lisa a levemente rugosa, coloração da polpa branca. De primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1350	R\$ 6,20	R\$ 8.370,00
38	Morango (kg) - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo	Kg	320	R\$ 31,47	R\$ 10.070,40



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica descartável transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.				
39	Poncã (kg) - doce, de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	970	R\$ 7,90	R\$ 7.663,00
40	Uva rubi ou benitaka (kg) – doce, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	790	R\$ 18,57	R\$ 14.670,30

<sup>\*</sup>Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e atualizações).

### 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

Ficha	Órgão	Unidade	Dotação
<mark>173</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.361.0007.2023.00003.3.90.30.00
<mark>188</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.361.0007.2028.00003.3.90.30.00
<mark>203</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.362.0007.2024.00003.3.90.30.00
<mark>204</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.362.0007.2028.00003.3.90.30.00
<mark>216</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.365.0007.2025.00003.3.90.30.00
<mark>217</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.365.0007.2028.00003.3.90.30.00
<mark>232</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.365.0007.2036.00003.3.90.30.00
<mark>238</mark>	Prefeitura	Ensino Geral	12.366.0007.2026.00003.3.90.30.00



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o da Resolução FNDE.

### **3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não

organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### 3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

#### 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. **No Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII deste edital (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será (ão) convocado (s) para assinatura do(s) contrato(s). O contratado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP para assinatura de contrato.
- 4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e atualizações;
- III os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma do Anexo IV. Os produtos adquiridos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, de acordo com a necessidade e solicitação da Administração, obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por falha ou defeito vierem a ser recusado.

#### 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Mural do Paço Municipal, site: <a href="www.inubiapaulista.sp.gov.br">www.inubiapaulista.sp.gov.br</a> ou através do e-mail: licitacoes@inubiapaulsita.sp.gov.br.
- 8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **8.2**. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o **valor máximo de R\$40.000,00** (**quarenta mil reais**), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o **valor máximo de R\$40.000,00** (**quarenta mil reais**), por DAP/Ano/E.Ex.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 14.133/2021.

#### 9. São Partes integrantes desta Chamada Pública:

Anexo I – Projeto de venda para os fornecedores individuais;

Anexo II – Projeto de venda para os grupos informais;

Anexo III – Projeto de venda para os grupos formais;

Anexo IV - Relação das quantidades de produtos/mês;

Anexo V – Minuta de contrato.

Inúbia Paulista, 28 de março de 2024.

João Soares dos Santos PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### ANEXO I

### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJET	O DE VENDA		ALIMENTÍCIO ITAÇÃO ESCO	S DA AGRICUL' LAR/PNAE	TURA FAMILIA	R PARA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA №											
		I- IDENTIF	ICAÇÃO DO F	ORNECEDOR							
FORNECEDOR	(A) INDIVID	UAL									
1. Nome do Proj	ponente			2. CPF							
3. Endereço			4. Município/U	F		5.CEP					
6. Nº da DAP Fí	ísica		7. DDD/Fone		8.E-mail (quand	lo houver)					
9. Banco		10.Nº da Agênc	ia		11.Nº da Conta	Corrente					
		II-	Relação dos Pro	odutos							
D 1.		** ' 1 1		Preço de Aquisi	ção*	Cronograma de					
Produto		Unidade Quantidade		Unitário Total		Entrega dos produtos					
OBS: * Preço pu Edital n xxx/xxx que consta na ch pública).	xx (o mesmo										
	III - IDENTIF	ICAÇÃO DA EN	NTIDADE EXEC	CUTORA DO PN	AE/FNDE/MEC						
Nome			CNPJ			Município					
Endereço	Endereço Fone										
Nome do Repres	Nome do Representante Legal CPF										
Declaro estar de condições de for		condições estab	elecidas neste pr	ojeto e que as info	ormações acima c	conferem com as					
Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:								

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# ANEXO II MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJE	ETO DE VEN		EROS ALIMENT LIMENTAÇÃO			A FAMILIAR	PARA	
IDENT	ΓΙFICAÇÃO Ι	DA PROPOST	A DE ATENDI	MENTO AO E	EDITAL/CHAI	MADA PÚBL	ICA Nº	
		I - IDEN	NTIFICAÇÃO D	OS FORNECI	EDORES			
GRUPO INFO	ORMAL							
1. Nome do P	roponente			2. CPF				
3. Endereço				4. Município/	/UF		5. CEP	
6. E-mail (qua	ando houver)			7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Es Articuladora houver)		10. E-mail/Fo	l/Fone	
		II - FO	PRNECEDORE	S PARTICIP	ANTES			
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
	III- IDENT	ΓΙFICAÇÃO Ι	DA ENTIDADE	EXECUTORA	A DO PNAE/F	NDE/MEC		
1. Nome da E	ntidade		2. CNPJ				3. Município	
4. Endereço							5. DDD/Fone	
6. Nome do re	epresentante e	e-mail			7. CPF			
		III - RELAÇ	ÃO DE FORNE	ECEDORES E	PRODUTOS			
Identificaçã     Agricultor (a)		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de A /Unidade	quisição*	6.Valor Total	



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do projeto	
OBS: * Preço	o publicado no	Edital n xxx/x	xxx (o mesmo q	ue consta na c	hamada públic	a).	
		IV -	TOTALIZAÇÃ	O POR PROD	UTO		
		3.					
1. Produto	2. Unidade	Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Tota	l por Produto	6. Cronogram	na de Entrega
1. Produto	2. Unidade			5. Valor Tota	l por Produto		
1. Produto	2. Unidade			5. Valor Tota	l por Produto		
1. Produto	2. Unidade			5. Valor Tota  Total do proje			
Declaro estar		Quantidade  n as condições		Total do proje	eto:	dos Produtos	
Declaro estar	r de acordo con fornecimento.	Quantidade  n as condições	Preço/Unidade	Total do proje este projeto e q	eto: ue as informaç	dos Produtos	nferem com as
Declaro estar condições de	de acordo cor fornecimento.	Quantidade  m as condições  Assinatura do	Preço/Unidade	Total do proje este projeto e q do Grupo Infor	eto: ue as informaç rmal	dos Produtos  cões acima con  Fone/E-mail:	nferem com as
Declaro estar condições de Local e Data	de acordo cor fornecimento.	Quantidade  m as condições  Assinatura do	Preço/Unidade estabelecidas ne	Total do proje este projeto e q do Grupo Infor	eto: ue as informaç rmal	dos Produtos  cões acima con Fone/E-mail: CPF:	nferem com as
Declaro estar condições de Local e Data	de acordo cor fornecimento.	Quantidade  m as condições  Assinatura do	Preço/Unidade estabelecidas ne	Total do proje este projeto e q do Grupo Infor	eto: ue as informaç rmal	dos Produtos  cões acima con Fone/E-mail: CPF:	nferem com as

# 4

## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### ANEXO III

# MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DI	E VENDA DE GÊ	NEROS ALIMEN	TÍCIOS DA AG ESCOLAR/PNA		MILIAR PARA AL	IMENTAÇÃO			
IDE	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA №								
		I - IDENTIFI	CAÇÃO DOS FO	RNECEDORES					
			GRUPO FORMA	AL					
1. Nome do Prop	onente		2. CNPJ						
3. Endereço		4. Município/UF							
5. E-mail		6. DDD/Fone				7. CEP			
8. Nº DAP Jurídi	ca	9. Banco	10. Agência Co	rrente	11. Conta Nº da 0	Conta			
12. Nº de Associa	ados	13. Nº de Associ 11.326/2006	ados de acordo co	om a Lei n°	14. Nº de Associa Física	ados com DAP			
15. Nome do rep	resentante legal	16. CPF			17. DDD/Fone				
18. Endereço			19. Município/U	JF	•				
	II - IDENTI	FICAÇÃO DA EN	NTIDADE EXEC	UTORA DO PNAI	E/FNDE/MEC				
1. Nome da Entid	lade		2. CNPJ			3. Município/UF			
4. Endereço						5. DDD/Fone			
6. Nome do repre	esentante e e-mail			7. CPF		•			
		III - RI	ELAÇÃO DE PR	ODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aqu	iisição*		5. Cronograma			
			4.1. Unitário 4.2. Total de Entre, produtos						
OBS: * Preço pu	blicado no Edital	n xxx/xxxx (o mes	mo que consta na	chamada pública).					
Declaro estar de de fornecimento.		ndições estabelecid	las neste projeto e	que as informaçõe	s acima conferem c	com as condições			
Local e Data:	Local e Data:  Assinatura do Representante do Grupo Fone/email:								



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

#### ANEXO IV

Relação das quantidades de Produtos/Local de entrega/Período

Chamada Pública n.º 01/2024

Processo n.º 08/2024

Relação da quantidade de Produtos/ Local de entrega/Período, conforme necessidade do Setor requisitante, sendo que a quantidade de consumo mensal poderá sofrer alterações de acordo com o calendário escolar, a serem adquiridos de Produtores Rurais da Região de Inúbia Paulista de acordo com a art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e atualizações.

### ENDEREÇOS DE ENTREGA:

- 1. ESCOLA IRALDO: AVENIDA PEDRO ANTÔNIO GOMES, 502 CENTRO.
- 2. PRÉ-ESCOLA: AVENIDA VEREADOR JOÃO ELVINO, 601 CENTRO.
- 3. ESCOLA MUNICIPAL: RUA JOAO GERONIMO LOPES, 572 CENTRO.
- 4. CRECHE MUNICIPAL: RUA JOÃO GERÔNIMO LOPES 575- CENTRO.

OBSERVAÇÃO: AS ENTREGAS SERÃO REALIZADAS EM DOIS DIAS DA SEMANA, SENDO NOS DIAS DE SEGUNDA E QUARTAS FEIRAS, COMPREENDENDO O HORÁRIO DAS 08:00 AS 10:30 E DAS 13:00 AS 16:00. O LOCAL SERÁ INFORMADO NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, PODENDO SER QUALQUER UM DOS ENDEREÇOS ACIMA.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### PLANILHA DE QUANTIDADES/MÊS

ITEM	PRODUTO	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		EREI											
		RO											
1	ABÓBORA	20	40	40	40	40	0	40	40	40	40	0	340
	CABOTIÃ (KG)												
2	ABOBRINHA (KG)	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	0	450
3	ACELGA (KG)	0	0	45	40	0	0	0	40	40	40	0	205
4	ALFACE (KG)	30	75	75	75	75	40	75	75	75	75	40	710
5	ALHO (KG)	0	10	10	10	10	0	10	10	10	10	10	90
6	BATATA DOCE	0	50	0	50	0	10	50	0	50	50	0	260
	(KG)												
7	BATATA INGLESA	0	90	90	90	90	50	90	90	90	90	60	830
	(KG)												
8	BETERRABA (KG)	0	25	25	25	25	0	25	25	25	25	0	200
9	BRÓCOLIS (KG)	0	20	20	20	20	0	20	20	20	20	0	160
10	CEBOLA (KG)	0	35	35	35	35	20	35	35	35	35	10	310
11	CENOURA (KG)	40	55	55	55	55	30	55	55	55	55	15	525



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

12	CHEIRO VERDE (KG)	15	20	20	20	20	10	20	20	20	20	5	190
13	CHUCHU (KG)	0	20	20	20	20	0	20	20	20	10	0	150
14	COLORAU (KG)	4	4	5	4	5	0	4	4	5	4	3	42
15	COUVE FLOR (KG)	0	20	20	20	20	0	20	20	20	20	0	160
16	COUVE MANTEIGA (KG)	40	45	40	45	40	20	45	40	45	40	0	400
17	MANDIOCA (KG)	0	40	40	40	40	40	40	40	35	40	0	355
18	MILHO VERDE (KG)	100	50	0	100	0	0	0	100	100	0	15	465
19	PEPINO (KG)	70	85	85	85	85	50	85	85	85	85	20	820
20	PIMENTÃO (KG)	0	4	0	4	0	0	4	0	4	4	0	20
21	QUIABO (KG)	0	30	30	0	0	0	0	0	35	32	0	127
22	REPOLHO (KG)	70	80	70	80	70	30	70	80	70	80	40	740
23	TOMATE (KG)	200	240	240	240	240	130	240	240	240	240	150	2400
24	VAGEM (KG)	15	15	25	15	20	0	15	25	15	15	10	170
25	ABACAXI (KG)	0	0	0	0	0	0	0	240	240	240	0	720
26	BAN. MAÇÃ (KG)	0	0	174	174	0	0	174	174	174	0	0	870
27	BAN. NANICA (KG)	160	320	320	320	220	320	320	320	320	320	160	3100
28	BAN. PRATA (KG)	0	174	174	0	174	0	174	0	174	0	0	870
29	CAQUI (KG)	0	155	155	150	150	0	0	0	0	0	0	610
30	GOIABA (KG)	165	165	170	165	170	0	0	170	165	0	0	1170
31	LARANJA (KG)	200	200	250	250	250	100	250	250	250	250	50	2300
32	LIMÃO (KG)	14	30	30	30	30	10	30	30	30	30	10	274



*CNPJ 44.919.611/0001-03* **Fone: (18) 3556-9900** E-mail: inubia@terra.com.br

33	MAMÃO (KG)	160	160	160	170	160	160	160	160	170	160	0	1620
34	MANGA TOMMY (KG)	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100	400
35	MARACUJÁ (KG)	40	40	45	0	0	0	0	0	0	0	0	125
36	MELANCIA (KG)	310	0	0	0	0	0	0	640	640	640	320	2550
37	MELÃO (KG)	200	200	0	0	0	0	200	200	200	200	150	1350
38	MORANGO (KG)	0	0	0	0	0	95	95	130	0	0	0	320
39	PONCÃ (KG)	0	0	0	330	320	0	320	0	0	0	0	970
40	UVA (KG)	160	160	160	160	150	0	0	0	0	0	0	790

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

#### ANEXO V

### Minuta de Contrato CONTRATO N.º /20XX

# CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, N.°, inscrita no CNPJ sob n.°
representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familian ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ().
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega consoante anexo deste Contrato.

despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de .	Aquisição
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Cor	ntrato				

### CLÁUSULA QUINTA:

As	despesas	decorrentes	do	presente	contrato	correrão	à	conta	das	seguintes	dotações
orç	amentárias:	:		F	PROG. AI	LIMENTA	ÇÃ	ÃO ESC	COLA	AR - PNAE	·•

### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução CD/FNDE que dispõe sobre PNAE.

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º	/20XX, pela Resolução
CD/FNDE n°/20XX, pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 1	11.947/2009 e atualizações.
em todos os seus termos.	

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

PREFEITO MUNICIPAL

**TESTEMUNHAS:** 

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: